

PROCESSO: SEI 010.00004744/2024-41

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital PROAC Nº 06/2024 - APOIO À PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM

2º Comunicado sobre Complemento **de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

Edital PROAC Nº 06/2024 - APOIO À PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

- 15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.
- 15.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.
- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
 - b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
06/2024-1722.3638.9319	Pacto Maldito	FORMATA PRODUCOES E CONTEUDO LTDA	<p>Pendências de Documentações: Consulta aos inscritos CADIN Estadual</p> <p>Motivo: O proponente apresentou documento não solicitado (Enviou indevidamente o Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Consulta de Sanções Portal da Transparência do Governo Federal).</p> <p>Complemento: Envio da consulta ao Portal de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação.</p> <p>Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p>

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do **dia 23/01/2025**